



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2022

À

SOS Micros Comércio Informática Ltda.

CNPJ: 59.733.077/0001-47

Rua Ezequiel Ramos, 446, Mooca, São Paulo – SP / CEP 03111-030.

A/C: Sidney Cominato Silva, Tel: (11) 2604-8188, E-mail: adm@infoexpress.com.br

De conformidade com a sua proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0017146/2021-27**, deverá essa empresa fornecer o relacionado nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020 que segue anexada.

I. SOBRE O PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante crédito em conta corrente; **Prazo para pagamento:** até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a execução dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal ou DANFE.
2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias, caso seja emitida Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada para dm1@tce.sp.gov.br;
3. Os títulos não poderão ser colocados em cobrança em hipótese alguma;
4. Dados para nota-fiscal: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – São Paulo/SP - CEP 01017-906. CNPJ: 50.290.931/0001-40. IE: isento.

II. NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE00939 de 20/06/2022.

III. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. **Local de retirada e entrega dos equipamentos:** Diretoria de Materiais 1, Rua Venceslau Brás, 183, Térreo – Centro, São Paulo – SP, CEP: 01016-000. Agendar (DM-1), pelos telefones 3292-3294 / 3773.
2. **Prazo de entrega:** em até 35 (trinta e cinco) dias úteis a partir do aceite desta Autorização.

Item	Qtde	Discriminação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	HP ELITEONE 800 HL02. TELA LCD LTM238HL06 LTM238HL02 PARA HP ELITEONE 800 G3 23.8-EM. SERVIÇOS TÉCNICOS; TROCA DE DISPLAY. Conforme proposta comercial nº 05.	1.938,00	1.938,00
2	1	HP ELITEONE 800 HL02. TELA LCD LTM238HL06 LTM238HL02; PARA HP ELITEONE 800 G3 23.8-EM. SERVIÇOS TÉCNICOS; TROCA DE DISPLAY. Conforme proposta comercial nº 06.	1.938,00	1.938,00

Total: R\$ 3.876,00 (Três mil e oitocentos e setenta e seis reais).

DGA, 21 de junho de 2022.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – PABX 3292-3266 – ramais 3236/3294/3391 ou 3425

Na internet: www.tce.sp.gov.br e-mail: dml@tce.sp.gov.br